

## Concorrência nº 02/2020

Processo Licitatório nº 379.255

- **Elaboração de Projeto Arquitetônico; Projetos Complementares; Acompanhamento, Coordenação e Compatibilização dos Projetos, bem como Gestão e Acompanhamento da Obra do CFPR, no município de Esteio/RS –**

### - ALTERAÇÕES -

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que promoveu **ALTERAÇÕES NO EDITAL** desta CONCORRÊNCIA, conforme segue:

#### DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

A abertura dos envelopes será realizada conforme segue:

**LOCAL:** Sede do SENAR-RS  
**ENDEREÇO:** Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125  
Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)  
**DATA:** **24 de março de 2020 – (terça-feira)**  
**HORÁRIO:** 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília)

Os envelopes deverão ser protocolados no 3º andar do mesmo endereço, até às 14 horas do mesmo dia.

(...)

#### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(...)

**4.1.2.** Que atuem em ramo pertinente ao do objeto licitado, conforme CNPJ e Ato Constitutivo da empresa; e devidamente registradas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, **ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**, conforme o caso; e

(...)

#### 6- DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

(...)

**6.2** O PRAZO MÁXIMO para ENTREGA será até às 14 horas do dia **24/03/2020 (terça-feira)**, conforme disposição no início deste edital. O prazo de entrega será passível de

tolerância de até 10 (dez) minutos.

## 8 - DA PROPOSTA TÉCNICA

(...)

**8.1.3.** A PONTUAÇÃO TÉCNICA será apurada através do atendimento aos "Quesitos" relacionados na TABELA DE PONTUAÇÃO que segue:

QUESITOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
<p>1. Registro da LICITANTE junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, <u>ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA</u>, conforme o caso, sendo aceito, para períodos anteriores à criação do CAU, o tempo de Registro da <u>Empresa</u> junto ao CREA. A Pontuação será na forma que segue:</p> <p>Até 2 anos ..... 5 pontos            Acima de 2 anos até 4 anos ..... 8 pontos            Acima de 4 anos até 6 anos ..... 12 pontos            Acima de 6 anos até 8 anos ..... 16 pontos            Acima de 8 anos ..... 20 pontos</p>	
<p>2. Registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, <u>ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA</u>, conforme o caso, sendo aceito, para períodos anteriores à criação do CAU, o tempo de Registro do <u>Arquiteto</u> junto ao CREA. A Pontuação será na forma que segue:</p> <p>Até 2 anos ..... 5 pontos            Acima de 2 anos até 4 anos ..... 8 pontos            Acima de 4 anos até 6 anos ..... 12 pontos            Acima de 6 anos até 8 anos ..... 16 pontos            Acima de 8 anos ..... 20 pontos</p>	
<p>3. (...)</p>	
<p>4. (...)</p>	
<p>5. Quantidade de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, ou CARTAS DE RECOMENDAÇÃO, emitidos por empresa ou instituição, Pública ou Privada, datado e assinado por representante competente para tanto, declarando que a Licitante já produziu ou desenvolveu Projetos Construtivos ou Projetos de Mobiliário, de forma satisfatória, atendendo prazos e condições, sem nada que desabone a conduta da licitante, registrado no Conselho de Arquitetura e</p>	

Urbanismo – CAU, ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, e acompanhado do respectivo Relatório de Responsabilidade Técnica – RRT, ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. A Pontuação será na forma que segue:

- |   |           |
|---|-----------|
| 1 (um) Atestado de Capacidade/Carta de Recomendação .....       | 5 pontos  |
| 2 (dois) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação .....   | 8 pontos  |
| 3 (três) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação .....   | 12 pontos |
| 4 (quatro) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação ..... | 16 pontos |
| 5 (cinco) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação .....  | 20 pontos |

**8.2.** Para que os “Quesitos 3, 4 e 5” da TABELA DE PONTUAÇÃO tenham VALIDADE, os Projetos e Atestados deverão estar devidamente registrados no CAU ou no CREA, conforme o caso, e acompanhados dos respectivos RRT's ou ART's.

(...)

## 10 - DA HABILITAÇÃO

(...)

### 10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

**10.3.2.** Comprovante de inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, tanto do Responsável Técnico, (PF), quanto da Licitante, (PJ).

(...)

Porto Alegre (RS), 06 de março de 2020.

Eduardo de Mércio F. Condorelli  
Superintendente do SENAR-RS

## Concorrência nº 02/2020

Processo Licitatório nº 379.255

- Elaboração de Projeto Arquitetônico; Projetos Complementares; Acompanhamento, Coordenação e Compatibilização dos Projetos; bem como Gestão e Acompanhamento da Obra do CFPR, no município de Esteio/RS –

- ALTERAÇÕES -

## ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

(usar papel timbrado da empresa)

PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<p>1. Registro da LICITANTE junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, <u>ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA</u>, sendo aceito, para períodos anteriores à criação do CAU, o tempo de Registro da <u>Empresa</u> junto ao CREA. A Pontuação será na forma que segue:</p> <p>Até 2 anos ..... 5 pontos            Acima de 2 anos até 4 anos ..... 8 pontos            Acima de 4 anos até 6 anos ..... 12 pontos            Acima de 6 anos até 8 anos ..... 16 pontos            Acima de 8 anos ..... 20 pontos</p>	
<p>2. Registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, <u>ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA</u>, conforme o caso, sendo aceito, para períodos anteriores à criação do CAU, o tempo de Registro do <u>Arquiteto</u> junto ao CREA. A Pontuação será na forma que segue:</p> <p>Até 2 anos ..... 5 pontos            Acima de 2 anos até 4 anos ..... 8 pontos            Acima de 4 anos até 6 anos ..... 12 pontos            Acima de 6 anos até 8 anos ..... 16 pontos            Acima de 8 anos ..... 20 pontos</p>	
3. (...)	

4. (...)	
<p>5. Quantidade de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, ou CARTAS DE RECOMENDAÇÃO, emitidos por empresa ou instituição, Pública ou Privada, datado e assinado por representante competente para tanto, declarando que a Licitante já produziu ou desenvolveu Projetos Construtivos ou Projetos de Mobiliário, de forma satisfatória, atendendo prazos e condições, sem nada que desabone a conduta da licitante, registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, <u>ou junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA</u>, conforme o caso, e acompanhado do respectivo Relatório de Responsabilidade Técnica – RRT, ou <u>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</u>. A Pontuação será na forma que segue:</p> <p>1 (um) Atestado de Capacidade/Carta de Recomendação ..... 5 pontos  2 (dois) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação ..... 8 pontos  3 (três) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação ..... 12 pontos  4 (quatro) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação ..... 16 pontos  5 (cinco) Atestados de Capacidade/Cartas de Recomendação ..... 20 pontos</p>	

1. Para ter VALIDADE a PONTUAÇÃO TÉCNICA indicada nos itens “3”, “4” e “5”, instruímos nossa TABELA DE PONTUAÇÃO com os Projetos e Atestados, devidamente registrados no CAU ou no CREA, e acompanhados dos respectivos RRT's ou ART's.

(...)